



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 701/93  
Fls. \_\_\_\_\_  
1)

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 101/93

ENCAMINHAMENTO: a Prefeitura local.

ASSUNTO: insiste no pedido de informações sobre construção de casas populares aos servidores públicos municipais.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 04/05/1993

Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA a resposta prestada pelo Departamento de Obras da Municipalidade ao pedido de informações nº 76/93, de autoria deste edil, referente às leis em que se baseou o Executivo para afirmar que 20% das moradias populares a serem construídas pelo CDHU serão destinadas aos servidores municipais;

TENDO EM VISTA que a Lei Orgânica do Município, em artigo 132, definitivamente não é a lei que regulamenta a matéria, pois ela só regulamenta a aplicação do Executivo em moradias populares no que tange a investimentos do município, não em programas a serem elaborados por outros órgãos das esferas federais e estaduais,

diante do exposto, **SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Bragança Paulista, dr. Jesus Adib Abi Chedid, reiterando o seguinte pedido de informações:

1 - Em que leis se baseou o Executivo bragantino para afirmar que 20% das moradias populares a serem construídas pela CDHU serão destinadas aos servidores municipais?

1.1 - Se essas leis não existem, quando serão elaboradas?

1.2 - Se existem leis que tratam sobre essa matéria, solicitamos a remessa de cópia das mesmas a esta Casa.

2 - Quando o Executivo municipal pretende dar início ao projeto de construção de casas populares pelo processo de mutirão para distribuição aos servidores municipais que necessitam de moradias, e onde se localiza a área destinada a esse fim?

Sala das Sessões, 04 de abril de 1993

DEL/Sol

A.) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE - vereador



GABINETE DO PREFEITO

PS 101/93

C. M. E. B. P.
PROT. CEM. Nº 101/93
Fis. ( )

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 20 de maio de 1993

101-A

N.º CM-148/93

C. M. E. B. P.
RECEBEM 21, 5, 93
ÀS 15:20 HG.
DE: <i>[Signature]</i>

Excelentíssimo Senhor  
MAURO BAUNA DEL ROIO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões 25/05/93  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 101/93

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Obras desta municipalidade, em atenção ao Pedido de Informações nº 101/93, da lavra do nobre Vereador José Jozefran Berto Freire, sobre construção de casas populares para os servidores municipais.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

*[Signature]*  
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

ENCAMINHANDO EM 25/5/93  
DOC. *[Signature]*  
A: *[Signature]*

PI 101/93



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 19 de maio de 1993.-

PARA O SR. PREFEITO  
DO VEREADOR: JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE  
REFERENTE: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 101/93

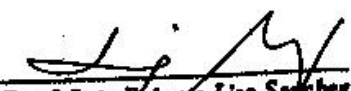
101-B

Em atenção ao pedido de informações referente às leis em que se baseou o Executivo, para afirmar que 20% das moradias populares a serem construídas pela CDHU serão destinadas aos servidores municipais, a resposta é:

1. À Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.
  - 1.1 Prejudicado
  - 1.2 Cópia da Lei Orgânica (enviar cópia)
2. Já está iniciado. A área localiza-se próxima à área do CDHU, contígua ao Distrito Industrial nº 3.-

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

  
Eng.º Luis Roberto Lisa Sanchez  
CREA 05009/D-SP.  
Diretor de Dep. de Obras